01 DEZ 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 1.059/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico o Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de pintura dos quebra-molas da rua Marques de Maricá, bairro Novo Cruzeiro.

A via recebe um fluxo intenso de veículos leves e pesados, no entanto, os redutores de velocidade encontram-se mal sinalizados, sem identificação e a pintura gasta devido às intempéries do tempo, o que vem dificultando a visualização, principalmente no período noturno e comprometendo a segurança de todos.

Sala de Sessões da Câmara, 1º de dezembro de 2021.

RAEL ALVES
Vereador - PSDB

APROVADO
Em 1º de dezembro de 21
Presidente